



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.051 - 14 de fevereiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

ACEIBI



EDITAL DE COMUNICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Marcelo Juliano Machado, Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, no cumprimento de seu dever estatutário e na forma do artigo 57 § 1º e 2º, artigo 60 § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e artigo 76º do Estatuto em Vigor:

COMUNICA E CONVOCA:

- 1 – No dia dezesseis de abril, quinta feira, do ano de dois mil e vinte, das 8h às 14 horas, em convocação única, será realizada a eleição para a escolha da nova diretoria da Associação Comercial Empresarial de Ibiporã - ACEIBI, para o período de maio de 2020 a abril de 2022 (conforme solicitação da FACIAP - Federação das Associações Comerciais do Paraná). A eleição acontecerá na sede da entidade, na Avenida Paraná, 325 – 1º andar, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná.
- 2 – As chapas interessadas poderão se inscrever até o dia dezesseis de março de dois mil e vinte, até as 18 horas, na sede da Associação Comercial e deverão conter os nomes dos candidatos à Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal, cumprindo o que preceitua o artigo 66º do estatuto.
- 3 – O pedido de registro das chapas será feito em requerimento firmado por sete (7) sócios, em pleno gozo de seus direitos com a indicação do cargo a que concorrem e as assinaturas dos postulantes com firma reconhecida. Deve conter também, em anexo, o contrato social e a última alteração quando fizer parte de Empresas Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços, não necessitando para Profissionais Liberais de residência em Ibiporã.
- 4 – Estarão aptos a votar os associados que estiverem em pleno gozo de seus direitos estatutários, e que se associaram-se até o dia 30 de abril de 2019.
- 5 – Estarão aptos a concorrer os componentes das chapas que se associaram até 30 de abril de 2018.
- 6 – A votação será por escrutínio secreto, onde cada empresa associada terá direito a 1 (um) voto, através do seu representante legal, não podendo o voto ser exercido por procuração, a não ser aqueles que tem poderes de gestão na empresa. O eleitor deverá apresentar documento de identidade.
- 7 – Ficam designados os empresários Marcelo Catulo dos Santos, Charife El Kadri, Diorazil Baize e Neusa Maria Armelim Pereira como membros da Comissão Eleitoral conforme preceitua o artigo 57º em seu parágrafo primeiro.

Ibiporã, 14 de fevereiro de 2020.

Atenciosamente



Presidente da ACEIBI
Marcelo Juliano Machado



Câmara Municipal

Processo Administrativo 004/2020
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 003/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no processo administrativo nº. 004/2020, inexigibilidade de licitação nº. 003/2020, inclusive termo de referência e pareceres emitido nos presentes autos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais)** referente a 02 (duas) inscrições no curso "Formação e Capacitação de Pregoeiro com Ênfase no Novo Pregão Eletrônico", a ser realizado de 19 a 21 de fevereiro de 2020, pela Unicursos Capacitação e Treinamentos Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2020.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 004/2020
Processo de inexigibilidade de licitação nº. 003/2020

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã (PR);
Contratada: Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto. 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba (PR), CEP 80250-030;
Objeto: Contratação de curso de capacitação técnica para 02 (dois) servidores;
Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;
Valor total: R\$ 2.380,00 (Dois mil, trezentos e oitenta reais);
Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00
Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 13 de fevereiro de 2020.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Contabilidade

DECRETO Nº 51 DE 13 FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.301.202,59 (dois milhões, trezentos e um mil, duzentos e dois reais, e cinquenta e nove centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2557 - Decreto nº 51/2020 de 13/02/2020	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2541 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	3036	2019
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	170.600,00	170.600,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	2.130.602,59
Suplementar	Superávit Financeiro	2.130.602,59	0,00
Despesa			
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo		24.301,89
4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Abertura		
28.846.0000.0015 ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS			
7745 1015 Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Superávit Financeiro		
10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		26.000,00
10.122.0010.2082 GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	Abertura		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4285 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:	Recurso do crédito adicional:		
Suplementar	Anulação de Dotações		



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0010.2083		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
4355	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0010.2083		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4395	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0010.2086		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
4560	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0010.2086		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
4565	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0010.2086		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4600	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.128.0010.2086		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
4605	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2087		GESTÃO SUS	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - CIVIL		
4720	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	



10.301.0010.2087	GESTÃO SUS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4740	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2087	GESTÃO SUS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4760	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2087	GESTÃO SUS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
4780	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	22.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2087	GESTÃO SUS		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4800	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL			
7725	4944	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.576,57
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7685	495	Atenção Básica		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4900	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	12.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7675	4943	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	105.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7735	4944	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	1.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
7730	4944	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	8.550,45
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7680	4943	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	80.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7740	4944	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda Parlamentar			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	62.159,36
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA			
4965	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	31.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7660	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4980	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	774.110,51



	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7670	5183	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	61.656,36
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
5155	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	43.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5200	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	5.600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA			
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5260	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	69.900,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.1.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
5310	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	95.100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
5400	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	95.100,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE			
5480	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.600,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE,			
	4.4.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			
5545	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			



Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	77.340,59
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5620	3692 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estado			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.682,83
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7690	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	100.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5675	3692 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estado			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	531,90
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
7605	312 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	200.326,30
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.302.0010.2093 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5715	5182 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	6.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.303.0010.2081 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
5730	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	3.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.303.0010.2081 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
7695	498 Assistência Farmacêutica			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	13.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	



	10.303.0010.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5770	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	3.683,25
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.303.0010.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7700	498	Assistência Farmacêutica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	6.800,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.303.0010.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7650	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	138.515,50
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.303.0010.2081	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5810	518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0010.2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6090	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	56.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0010.2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6155	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	5.920,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.304.0010.2094	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7665	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	2.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL		
7705	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00



	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
7715	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	27.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6420	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	1.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
7710	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	19.992,56
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7720	497	Vigilância em Saúde		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6485	4942	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Estado		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	17.454,52
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
7655	500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	24.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.305.0010.2095	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6545	5182	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estado		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal



Contratos

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: MAQNUNES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 039/2019 – **Pregão Nº.** 021/2019 – **ATA Nº.** 110/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de peças e acessórios para máquinas de costura industrial, para atender a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

VALOR TOTAL: R\$ 4.333,50 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 13 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de maio de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.cofEmitida=332&formulário.exercicio=2019&formulário.cofCilacao=044&formulário.cofTipoLicitacao=3>

IBIPORÃ, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

3ª Publicação Trimestral de Extrato de Ata de Registro de Preços

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: EDMILSON BATISTA GALDINO 88004627900.

PROC. ADM. Nº. 032/2019 – **Pregão Nº.** 024/2019 – **ATA Nº.** 111/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a manutenção preventiva e corretiva de máquinas de costura industrial, para atender a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

VALOR TOTAL: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 13 de maio de 2020.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de maio de 2019.

Informações detalhadas de todos os elementos da presente ata encontram-se disponíveis no site:

<http://transparencia.ibipora.pr.gov.br:8080/transparencia/licitacoes/verLicitacao?formulário.cofEmitida=332&formulário.exercicio=2019&formulário.cofCilacao=044&formulário.cofTipoLicitacao=3>

IBIPORÃ, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: COMÉRCIO DE DOÇES I L LTDA.

PROC. ADM. Nº. 050/2018 – **Pregão Nº.** 035/2019 – **ATA Nº.** 197/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda das secretarias municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 063 do Lote 1 – FUBA DE MILHO obtido da moagem do grão de milho Validade de 12 meses. Acondicionado em pacote de 1 kg - contratado a R\$1,14 (Hum real e quatorze centavos) o pacote, passa para o valor de R\$1,38 (Hum real e oito centavos), valor esse, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 04 de dezembro de 2019 (Protocolo nº 13564/2019).

- Item 099 do Lote 1 – ÓLEO DE SOJA refinado, vegetal, tipo I, embalagem pet resistente e íntegra de 900 ml – atualmente contratado a R\$3,30 (Três reais e trinta centavos) o frasco, passa para o valor de R\$3,63 (Três reais e sessenta e três centavos), valor esse, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 17 de janeiro de 2020 (Protocolo nº 349/2020).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ERRATA

Ao EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, publicado em 12/02/2020, à página 15/16 da Edição nº 1049 do JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: C T MERCEARIA LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 019/2019 – **Pregão Nº.** 023/2019 – **CONTRATO Nº.** 106/2019.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de carnes para atender as Secretarias do Município de Ibiporã.

Data de assinatura do termo:

CONSTOU: 10 de janeiro de 2020.

CORRETO: 10 de fevereiro de 2020.

IBIPORÃ: 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 085, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **Promoção na Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento para a servidora JULIA RANGEL SILVA, matrícula 4233.1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, do **Nível "01"**, para o **Nível "04"**, retroativo ao dia 09 de janeiro de 2020, por ter concluído com êxito o período de seu estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 095, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3946.1	ARMANDO SHIN ITI MAKI	02/10/2018 - 01/04/2019	03/01/2020	22/01/2020
3954.1	RAFAEL AKIO DE BARROS	02/10/2019 - 01/04/2020	23/01/2020	11/02/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 098, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 146 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4098.3	LUCAS ROVERATO PEREIRA	2018/2019	22/01/2020	29/01/2020
			01/12/2020	22/12/2020
4223.1	EDSON APARECIDO GOMES	2019/2020	13/01/2020	14/01/2020
			08/09/2020	05/10/2020
4227.1	AGNALDO ADELIO EDUARDO	2019/2020	20/01/2020	26/01/2020
			10/09/2020	02/10/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 099, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1358.1	MARIA JOSE LEMES DA SILVA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1363.1	MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1617.1	ELIZETE DE OLIVEIRA SOUZA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1756.1	CELIA BALADELE NEVES	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1757.1	NEUSA APA. DE BRITO COGO FERREIRA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
1764.1	MARIA APARECIDA DA SILVA MARIANO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2053.1	ANDREIA MESSIAS V. MANTELLATO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2314.1	DANIELA BUZETI BACARIN ERNESTO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2668.1	KARINA MICHELE GONCALVES BETIATI	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2744.1	JOSEFINA Mª DA CONCEICAO DE SALLES	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
2910.1	ANA PAULA GARCIA GIROTO	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020
3692.1	JACQUELINE BORGHESI DE C. ROCHA	2019/2020	27/12/2019	25/01/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 100, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9046.1	RENATA CAMARGO DOS SANTOS	2018/2019	26/02/2020	20/03/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 101, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9068.1	ALINE RODRIGUES COELHO	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			03/08/2020	17/08/2020
9092.1	SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			13/07/2020	27/07/2020



9099.1	ROSELI TEIXEIRA REIS CIACA	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			17/12/2020	31/12/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9054.1	ALINE NASCIMENTO RIBEIRO	2018/2019	27/02/2020	27/03/2020
9065.1	LUCIANE CRISTINA BENDER	2018/2019	17/02/2020	17/03/2020
9075.1	ELIANE APARECIDA DA SILVA	2018/2019	10/02/2020	10/03/2020
9094.1	CARLOS EDUARDO BRAGA BARBOSA	2018/2019	26/02/2020	26/03/2020
9134.1	GISELE CONCEICAO DA S. BORSSATO	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 104, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso IV da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratamento de saúde, por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
2857.1	LUCIANA VICENTINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2012/2013
4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL 40H	2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 105, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o artigo 149, inciso VI da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR**, o período aquisitivo das Férias regulamentares da servidora abaixo relacionada, por motivo que se afastou no período aquisitivo, de licença para tratar de assuntos particulares, por período superior a 30 (trinta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
3150.1	SILMARA DA SILVA REIS CORREA	PROFESSOR DOCENTE	2017/2018 – 2018/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 015/2020 – CREMI,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 951, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu à servidora ILZA MARCELINO MACHADO – matrícula 1643.1, à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Onde se lê:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
9361/2019 - 13/08/2019	1643.1	ILZA MARCELINO MACHADO	5º	17/03/2014 - 16/03/2019	30	1º	02/01/2020	31/01/2020

Leia-se:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
9361/2019 - 13/08/2019	1643.1	ILZA MARCELINO MACHADO	5º	17/03/2014 - 16/03/2019	30	1º	06/01/2020	04/02/2020

Art. 2º RETIFICAR o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Onde se lê:

Matr.	Nome	Retorno
1643.1	ILZA MARCELINO MACHADO	01/02/2020

Leia-se:

Matr.	Nome	Retorno
1643.1	ILZA MARCELINO MACHADO	05/02/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº. 107, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 392 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, e Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 960/2020 - 05/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA, matrícula 9123.1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Enfermeira, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 05 de fevereiro de 2020 até 03 de junho de 2020.

Art. 2º PRORROGAR por mais 02 meses, 60(sessenta) dias a Licença Maternidade, concedida para a servidora acima citada, a partir de 04 de junho de 2020 com término em 02 de agosto de 2020.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais, a partir de 03 de agosto de 2020, por motivo do término da Licença Maternidade.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº. 108, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
12939/2019 - 11/11/2019	3377.1	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	1º	08/02/2012 - 07/02/2017	30	3º	06/02/2020	06/03/2020
12337/2019 - 23/10/2019	3811.1	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	1º	22/10/2014 - 21/10/2019	30	3º	01/02/2020	01/03/2020

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

Matr.	Nome	Retorno
3377.1	KRYSCIA LEIKO NATSUAKI KAMINAGAKURA	07/03/2020
3811.1	VIVIANE DA SILVA MOREIRA	02/03/2020

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 111, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro de 2020**, para tratamento de saúde, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
11463/2019 - 04/10/2019	2253.1	IVANIL SERAPIAO DOS SANTOS	4º	14/09/2014 - 13/09/2019	3º

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro de 2020**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
256/2020 - 15/01/2020	2741.1	FERNANDA APARECIDA LOPES DA SILVA	3º	07/06/2014 - 06/06/2019	1º e 2º

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro de 2020**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Meses
14074/2019 - 16/12/2019	1603.1	MILTON AMARO FERREIRA	4º	17/01/2009 - 16/01/2014	2º
8220/2019 - 15/07/2019	2071.1	JOSIMARA AMANCIO	4º	09/02/2013 - 08/02/2018	3º
5801/2019 - 16/05/2019	2099.1	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	3º	20/03/2008 - 19/03/2013	3º
13781/2019 - 06/12/2019	2718.1	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	3º	10/03/2014 - 09/03/2019	1º
1177/2019 - 04/02/2019	3642.1	NATIELI CRISTINA BOAVENTURA	1º	18/07/2013 - 17/07/2018	2º
2625/2019 - 08/03/2019	3720.1	DANIELLA BERTOLA TEIXEIRA	1º	07/03/2014 - 06/03/2019	3º

Portaria nº 111/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 096, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
626.1	EDNA CAMARGO CARVALHO PINTO	2018/2019	07/02/2020	21/02/2020
			17/07/2020	31/07/2020
1022.1	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			16/06/2020	30/06/2020
1026.1	NIVALDO MANOEL DE SOUZA	2018/2019	10/02/2020	24/02/2020
			15/06/2020	29/06/2020
1541.1	VALTER ROGERIO BETETTE	2018/2019	17/02/2020	02/03/2020
			06/10/2020	20/10/2020
1791.1	CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI	2018/2019	07/02/2020	21/02/2020
			25/05/2020	08/06/2020
1906.1	ACIARA PRUDENTE DA SILVA	2018/2019	03/02/2020	17/02/2020
			18/05/2020	01/06/2020
2244.1	RONALDO LESSA DA SILVA	2018/2019	07/02/2020	21/02/2020
			17/07/2020	31/07/2020
3350.1	ELIAS DE CASTRO E SOUZA	2019/2020	05/02/2020	19/02/2020
			10/08/2020	24/08/2020
3548.1	JOSIANE NOGUEIRA ZACHEO	2018/2019	26/12/2019	09/01/2020
			16/04/2020	30/04/2020
3798.1	LAIS GOMES DA SILVA	2018/2019	15/02/2020	29/02/2020
			01/09/2020	15/09/2020
3841.1	CINTHIA FERNANDES	2019/2020	03/02/2020	17/02/2020
			06/10/2020	20/10/2020
4032.1	JANE ELIZETE PEREIRA	2018/2019	27/02/2020	12/03/2020
			03/08/2020	17/08/2020
4139.1	CARLA MIKA HONDA ROCCO	2018/2019	07/02/2020	21/02/2020
			06/07/2020	20/07/2020
4162.1	ROSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	2018/2019	03/02/2020	17/02/2020
			13/07/2020	27/07/2020
4220.1	JOSE CARLOS ALVES SANTOS JUNIOR	2019/2020	07/02/2020	21/02/2020
			28/09/2020	12/10/2020
4250.1	VERONICA SANCHES GOMES	2019/2020	07/02/2020	21/02/2020
			15/06/2020	29/06/2020

Portaria nº. 096/2020

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4257.1	EULLER ALEXANDRE GUALBERTO	2019/2020	07/02/2020	21/02/2020
			15/07/2020	29/07/2020
4455.1	DANILO AUGUSTO DA SILVA POMIN	2018/2019	02/01/2020	16/01/2020
			08/06/2020	22/06/2020
4464.1	CRISTIANO PINHEIRO CARDOSO	2018/2019	14/02/2020	28/02/2020
			16/10/2020	30/10/2020
4470.1	LUIZA GUEDES DI MAURO	2018/2019	26/02/2020	11/03/2020
			06/07/2020	20/07/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 097, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2020**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1091.1	MARLI DE MATOS RODRIGUES	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
1391.1	PAULO TSUCHIYA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
1825.1	LUCIENE REGINA S. ANDREATTI	2018/2019	10/02/2020	10/03/2020
1900.1	ROSANA NAOMI TAMARI	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
1929.1	ANTONIO CESAR DONANSAN	2019/2020	01/02/2020	01/03/2020
2123.1	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
2134.1	VALERIA REGINA RIBEIRO GALASSI	2018/2019	27/02/2020	27/03/2020
2371.1	LILIAN MARA DE GODOI	2018/2019	13/01/2020	11/02/2020
2555.1	CELSE SEBASTIAO GARBOZA	2018/2019	26/02/2020	26/03/2020
2615.1	GLAUCYANE FAKER	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
2813.1	ARI FERREIRA DE OLIVEIRA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
3041.1	AGNALDO AMARILDO DA SILVA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
3083.1	FRANCIELI GARCIA DE OLIVEIRA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020



3107.1	ALDEMAR GALASSI	2018/2019	27/02/2019	28/03/2019
3125.1	SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS	2018/2019	27/02/2020	27/03/2020
3183.1	JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	2018/2019	20/01/2020	18/02/2020
3317.1	MARIO LUIZ SOARES REGHIN	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
3549.1	JOSEPH ROGERIO DE ASSIS CERQUEIRA	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020
3604.1	JOSE CARLOS PIOTTO JUNIOR	2018/2019	04/02/2020	04/03/2020
3697.1	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2019/2020	03/02/2020	03/03/2020
3799.1	RENATA APA. DE OLIVEIRA SOUZA	2018/2019	04/02/2020	04/03/2020
3927.1	CLARICE DA LUZ KERNKAMP	2018/2019	20/02/2020	20/03/2020
3940.1	GEISE IARA DE PAULA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
4037.1	SHIRLEY VIZMANN DOERZBACHER	2018/2019	20/01/2020	18/02/2020
4042.1	ROSANGELA VICENTE JACINTO	2018/2019	03/01/2020	01/02/2020
4132.1	PITER DE SOUZA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
4193.1	FERNANDO JOSE SANTI	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
4249.1	NELCI DE SOUZA	2019/2020	10/02/2020	10/03/2020
4252.1	JOSE AURELIANO DA SILVA FILHO	2018/2019	13/01/2020	11/02/2020
4336.1	PAULO HENRIQUE DA SILVA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
4370.1	NICOLE LOPES DA SILVA	2018/2019	10/02/2020	10/03/2020

Portaria nº. 097/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4382.1	HAILTON FELIX DA HORA	2018/2019	06/02/2020	06/03/2020
4432.1	LUCIANE FATIMA FEQUIO CARNEIRO	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 103, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº. 049, de 29 de janeiro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de janeiro de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3344.1	MARCOS SAKAMOTO	2018/2019	15/02/2019	01/03/2019
			02/01/2020	16/01/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3344.1	MARCOS SAKAMOTO	2018/2019	15/02/2019	01/03/2019
			02/01/2020	06/01/2020
			09/01/2020	16/01/2020
			20/01/2020	21/01/2020

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 484, de 01 de julho de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de junho de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2729.1	THAISA BATINI GRILO LOURENCO	2018/2019	26/06/2019	10/07/2019
			03/02/2019	17/02/2019
3497.1	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019
			06/01/2020	20/01/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2729.1	THAISA BATINI GRILO LOURENCO	2018/2019	26/06/2019	10/07/2019
			07/02/2020	21/02/2020
3497.1	PAULO ALIPIO CORREA DE CASTILHO	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019
			31/01/2020	14/02/2020

Portaria Nº. 103/2020

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº. 561, de 25 de julho de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de julho de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	2018/2019	12/08/2019	26/08/2019
			15/01/2020	29/01/2020
3732.1	ANTONIO BONASSI GIMENES	2018/2019	19/08/2019	02/09/2019
			14/01/2020	28/01/2020



Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3016.1	SANDRA SUELEIDE NEVES CORDEIRO	2018/2019	12/08/2019	26/08/2019
			20/01/2020	03/02/2020
3732.1	ANTONIO BONASSI GIMENES	2018/2019	19/08/2019	02/09/2019
			03/02/2020	17/02/2020

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 753, de 14 de outubro de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de setembro de 2019, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2309.1	PATRICIA LUCIA MARCELINO	2018/2019	11/09/2019	25/09/2019
			13/01/2020	27/01/2020
3779.1	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	2018/2019	14/10/2019	28/10/2019
			16/03/2020	30/03/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2309.1	PATRICIA LUCIA MARCELINO	2018/2019	11/09/2019	25/09/2019
			09/03/2020	23/03/2020
3779.1	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	2018/2019	14/10/2019	28/10/2019
			04/05/2020	18/05/2020

Portaria Nº 103/2020
Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 817, de 06 de novembro de 2019, que retificou a Portaria nº 245, de 02 de abril de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4408.1	LIDIA REGINA MARTINS	2018/2019	01/04/2019	15/04/2019
			06/01/2020	20/01/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4408.1	LIDIA REGINA MARTINS	2018/2019	01/04/2019	15/04/2019
			06/01/2020	15/01/2020
			27/02/2020	02/03/2020

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº 320, de 02 de maio de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de abril de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3508.1	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	2018/2019	20/05/2019	18/06/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3508.1	JOAO CARLOS JORGE OBERHAUSER	2018/2019	09/09/2019	23/09/2019
			27/02/2020	12/03/2020

Art. 7º RETIFICAR a Portaria nº 901, de 10 de dezembro de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de novembro de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1085.1	EDILSON APARECIDO ALVES	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2713.1	DULCE TEREZINHA P. PEREIRA	2018/2019	16/12/2019	14/01/2020
2742.1	MARY R. DE OLIVEIRA TOFALINI	2018/2019	09/12/2019	07/01/2020
3023.1	HENRIETE S. MULLER GRADE	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020
3647.3	ELI BATISTA FERREIRA	2018/2019	30/12/2019	28/01/2020
4331.1	RAFAEL BET GONCALVES	2018/2019	26/12/2019	24/01/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1085.1	EDILSON APARECIDO ALVES	2018/2019	20/01/2020	18/02/2020
2713.1	DULCE TEREZINHA P. PEREIRA	2018/2019	18/12/2019	16/01/2020
2742.1	MARY R. DE OLIVEIRA TOFALINI	2018/2019	23/12/2019	21/01/2020

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3023.1	HENRIETE S. MULLER GRADE	2018/2019	26/12/2019	19/01/2020
			15/07/2020	19/07/2020
3647.3	ELI BATISTA FERREIRA	2018/2019	30/12/2019	19/01/2020
			20/07/2020	28/07/2020
4331.1	RAFAEL BET GONCALVES	2018/2019	26/12/2019	05/01/2020
			22/12/2020	09/01/2021

Portaria Nº 103/2020



Art. 8º RETIFICAR a Portaria nº 940, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2858.1	JOSEPH ROGERIO DE A. CERQUEIRA	2018/2019	23/01/2020	21/02/2020
3002.1	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3082.1	MARIANNA SOARES R. WELANI	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3313.1	ELISANGELA C. DE O. GALDINO	2018/2019	13/01/2020	11/02/2020
3373.1	RAFAEL GARANI	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3374.1	ALEX SANDRO ALVES	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
3883.1	APARECIDO GOMES DA SILVA	2018/2019	09/01/2020	07/02/2020
4255.1	TANIA LENI S. PALMA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4262.1	SAMUEL RUFINO TAVARES	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4263.1	LEANDER LINCOLN DA SILVA	2018/2019	02/01/2020	31/01/2020
4268.1	SORAYA ROCHA BOTEGA DE LUCA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020
4443.1	PAULO HENRIQUE CRINCEV	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2858.1	JOSEPH ROGERIO DE A. CERQUEIRA	2018/2019	03/02/2020	03/03/2020
3373.1	RAFAEL GARANI	2018/2019	08/01/2020	06/02/2020

Portaria Nº. 103/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3002.1	PRISCILA PELIZARO ZANCHIN	2018/2019	02/01/2020	28/01/2020
			14/12/2020	16/12/2020
3082.1	MARIANNA SOARES R. WELANI	2018/2019	02/01/2020	06/01/2020
			09/01/2020	31/01/2020
			04/02/2020	05/02/2020
3313.1	ELISANGELA C. DE O. GALDINO	2018/2019	13/01/2020	09/02/2020
			13/10/2020	14/10/2020
3374.1	ALEX SANDRO ALVES	2018/2019	02/01/2020	16/01/2020
			27/01/2020	31/01/2020
			01/02/2020	10/02/2020
3883.1	APARECIDO GOMES DA SILVA	2018/2019	09/01/2020	09/01/2020
			01/07/2020	29/07/2020
4255.1	TANIA LENI S. PALMA	2018/2019	02/01/2020	06/01/2020
			08/09/2020	02/10/2020
4262.1	SAMUEL RUFINO TAVARES	2018/2019	06/01/2020	19/01/2020
			18/08/2020	02/09/2020
4263.1	LEANDER LINCOLN DA SILVA	2018/2019	02/01/2020	14/01/2020
			17/08/2020	02/09/2020
4268.1	SORAYA ROCHA BOTEGA DE LUCA	2018/2019	06/01/2020	16/01/2020
			14/09/2020	02/10/2020
4443.1	PAULO HENRIQUE CRINCEV	2018/2019	06/01/2020	19/01/2020
			18/08/2020	02/09/2020

Art. 9º RETIFICAR a Portaria nº 939, de 27 de dezembro de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de dezembro de 2019.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4254.1	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2019/2020	24/01/2020	07/02/2020
			13/07/2020	27/07/2020

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4254.1	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2019/2020	24/01/2020	05/02/2020
			14/02/2020	15/02/2020
			13/07/2020	27/07/2020

Portaria Nº. 103/2020

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4232.3	ANNA LUCIA DE AZEVEDO	2019/2020	09/01/2020	23/01/2020
			07/12/2020	21/12/2020



• "referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TERMINO
4232.3	ANNA LUCIA DE AZEVEDO	2019/2020	13/01/2020	27/01/2020
			07/12/2020	21/12/2020

Art. 10º RETIFICAR a Portaria nº 042, de 22 de janeiro de 2020, que retificou a Portaria nº 901, de 10 de dezembro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **novembro de 2019**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1568.1	VALERIA BORGES BREDA	2018/2019	06/01/2020	04/02/2020

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público".

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1568.1	VALERIA BORGES BREDA	2018/2019	06/01/2020	02/02/2020
			29/05/2020	29/05/2020
			01/06/2020	01/06/2020

Art. 11º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 279, de 03 de setembro de 2019 e Decreto 369, de 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 857, de 25 de novembro de 2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 26 de novembro de 2019, que retificou o Cronograma constando todas as etapas para o PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL dos servidores públicos do Município de Ibiporã, conforme segue abaixo.

Onde se lê:

DATA	ASSUNTO
05/11/2019	Publicação da Comissão Permanente
26/11/2019	Publicação do Cronograma.
29/11/2019	Publicação das Comissões Específicas.
01/12/2019 a 31/01/2020	Realizações das Avaliações em cada setor de trabalho.
03/02/2020 a 07/02/2020	Ciência pessoal aos avaliados do resultado da avaliação.
07/02/2020	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
10/02/2020 a 14/02/2020	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
06/03/2020	Publicação da Homologação do Resultado Final.

Leia-se:

DATA	ASSUNTO
05/11/2019	Publicação da Comissão Permanente
26/11/2019	Publicação do Cronograma.
29/11/2019	Publicação das Comissões Específicas.
01/12/2019 a 31/01/2020	Realizações das Avaliações em cada setor de trabalho.
03/02/2020 a 07/02/2020	Ciência pessoal aos avaliados do resultado da avaliação.
07/02/2020	Publicação dos Resultados das Avaliações e Indeferimentos.
10/02/2020 a 21/02/2020	Prazo para Recursos contra o Resultado Final ou o Indeferimento.
10/03/2020	Publicação dos Resultados das Avaliações pós Recursos e Indeferimentos.
17/03/2020	Publicação da Homologação do Resultado Final.

Portaria nº. 114/2020

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 125/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020, referente à aquisição de camisas para eventos promovidos pelas secretarias municipais, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas: C. DOS SANTOS GRAVENA CONFECÇÕES - ME, vencedora dos itens 01, 02 e 08 do lote 01, no valor total de R\$ 34.990,00, SANDRA REGINA ALIANO DA SILVA CORNÉLIO PROCÓPIO - ME, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06 e 07 do lote 01, no valor total de R\$ 42.270,00. Ibiporã, 14 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 018/2020 – Processo de Dispensa nº 004/2020 referente à aquisição emergencial de medicamentos para atendimento de pacientes com suspeita e com casos confirmados de dengue, com fundamento no Parecer Jurídico nº 023/2020 - PGM de 11/02/2020 e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICA o processo supracitado e conseqüente contratação das empresas: CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, CNPJ 20.419.709/0001-33, no valor de R\$ 5.790,00 (cinco mil setecentos e noventa reais); INNOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 12.889.035/0001-02, no valor de R\$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais); LONDRICIR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.339.246/0001-92, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Publique-se. Ibiporã, 13 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal.

**SAMAE****AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020**

Objeto: Aquisição Imediata de trator cortador de grama a gasolina.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 10/03/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 16.361,93 (Dezesseis Mil, Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Três Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 10 de Fevereiro de 2020.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EPP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

Objeto: Aquisição imediata de plataforma que será acoplada no caminhão GMC 12/170, que deverá ser confeccionada por uma empresa especializada.

Tipo: Menor Preço por item.

Data de Abertura: 12/03/2020 às 09:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 79.875,00 (Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaeibi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/Pr (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 10 de Fevereiro de 2020.

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais